



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
CNPJ: 93.539.161/0001-39
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000
Fone: (54) 3568-0008
E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Aviso de Dispensa Pequeno Valor

LICITAÇÃO N° 63/2019
Dispensa Pequeno Valor 31/2019

Ademir Márcio Sakrezenski, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 24, da Lei Federal 8666/93, torna público a **Dispensa Pequeno Valor 0031/2019**, para **contratação de empresa especializada para ensino da prática esportiva de futebol, ministrada para Grupos de Convivência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.**

Justificativa:

Lei Federal N° 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justifica-se a contratação direta da empresa ODAIR FRANCISCO MOCELLIN & CIA LTDA., para prestação do serviço de ensino da prática esportiva de Futebol, em virtude da qualificação técnica da mesma, a qual já prestou este serviço ao nosso Município, e também pelo valor cotado estar dentro dos preços praticados no mercado, sendo dispensável a licitação para contratação da empresa, considerando-a nos termos do artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Fornecedor ...: ODAIR FRANCISCO MOCELLIN & CIA LTDA
CNPJ.....: 02.700.483/0001-62
CGC/ICM: ISENTO
Endereço: Av. José Oscar Salazar, 593, Três Vendas
Cidade: Erechim RS
Telefone: (54) 35198910

Objetivo: Contratação de empresa especializada para ensino da prática esportiva de futebol, ministrada para Grupos de Convivência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	3,5000 M	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de escol Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de escolinha de futebol, o qual será desenvolvido pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme descrito a seguir: - A oficina de futebol será desenvolvida no contratempo escolar, em horários a serem fixados pelo CRAS, dependendo da demanda e conforme melhor se ajustar as turmas. Os serviços serão prestados no Município de Ponte Preta, RS. Cada turma deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) componentes, os quais serão atendidos, no mínimo, 02 hs (duas horas) semanais, sendo que as turmas deverão ser divididas de acordo com a faixa etária e sexo, devendo haver, no máximo, 04 (quatro) turmas. Poderão participar das oficinas crianças a		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
CNPJ: 93.539.161/0001-39
Av. Severino Senhori, 299 CEP: 99735-000
Fone: (54) 3568-0008
E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

partir de 06 (seis) anos de idade até
adolescentes de 16 (dezesesseis) anos. A
oficina será desenvolvida no Estádio
Municipal e, em caso de chuva, no
Ginásio Municipal. O material
necessário será disponibilizado pela
empresa Contratada.

Código do Produto: 4671

ODAIR FRANCISCO MOCELLIN & CIA LTDA	1.640,0000	5.740,0000
-------------------------------------	------------	------------

Valor total previsto do processo: R\$ **5.740,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**

Ponte Preta, RS, 9 de Setembro de 2019.

Ademir Márcio Sakrezenski
Prefeito Municipal